

MENSAGEM Nº 913

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Petrobras Biocombustível S.A., crédito suplementar no valor de R\$ 3.309.800,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Brasília, 10 de julho de 2025.

## PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Petrobras Biocombustível S.A., crédito suplementar no valor de R\$ 3.309.800,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor da Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO, crédito suplementar no valor de R\$ 3.309.800,00 (três milhões trezentos e nove mil e oitocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



EXM nº 1/2025

Brasília, 7 de julho de 2025.

Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2025 aprovado pela Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Orçamentária Anual para 2025 (LOA-2025), no valor total de 3.309.800,00 (três milhões, trezentos e nove mil e oitocentos reais), em favor da Petrobras Biocombustível S.A. – PBIO.

2. As empresas estatais, seguindo a dinâmica empresarial, possuem a necessidade de adoção de um planejamento flexível, o que as levam a retificar, quando necessário, suas projeções orçamentárias, a fim de se adequarem a seus planos de negócios. Nesse contexto, o crédito em referência tem por finalidade ajustar dotações orçamentárias de ações que constam no Orçamento de Investimento da empresa de modo a assegurar o desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2025.

3. A suplementação proposta pela PBIO, no valor total de 3.309.800,00 (três milhões, trezentos e nove mil e oitocentos reais), visa adicionar dotação às ações "4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos", no valor de R\$ 2.285.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais) e "4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", no valor de R\$ 1.024.800,00 (um milhão, vinte e quatro mil e oitocentos reais). O valor total suplementado nas ações 4102 e 4103 será custeado pelo cancelamento parcial de dotação da ação "21A4 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel".

4. De acordo com a companhia, o reforço de dotação da ação "4102" tem o intuito de possibilitar uma possível mudança de sede da empresa, que demandará aquisições adicionais para as novas instalações. A ação "4103" segue com a mesma justificativa, pois a mudança de sede implicará também nas aquisições de ativos de informática na ação específica. De acordo com a empresa, o não atendimento do pleito impossibilitaria tais aquisições necessárias por ocasião da iminente troca de sede da companhia.

5. Quanto ao cancelamento parcial da ação "21A4 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel", a empresa afirma que não trará impactos significativos em suas atividades, dada a revisão de projeções de gastos com as plantas industriais.

6. Tais motivações atendem ao estatuído na Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (LDO-2025), art. 52.

7. Em relação à meta fiscal, destaca-se que o pleito da empresa PBIO não gera impacto no resultado primário, uma vez que a LDO-2025, art. 3º, § 1º, inciso I, estabelece que as empresas do Grupo Petrobras não serão consideradas na meta de déficit primário.

8. A adequação do orçamento será realizada por meio de crédito suplementar "tipo 120", conforme previsto no inciso I do art. 2º da Portaria SEST/MGI nº 3.008, de 22 de abril de 2025, e no art. 51 da LDO-2025 que prevê a suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LOA-2025.

9. Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no art. 51, § 2º, da LDO-2025, o prazo final para encaminhamento dos pedidos de créditos suplementares e especiais ao Congresso Nacional é **15 de outubro de 2025**.

10. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo projeto de lei.

Respeitosamente,

ESTHER DWECK

Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado com Certificado Digital por **Esther Dweck, Ministra**, em 07/07/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).  
Nº de Série do Certificado: 64828881915388489822035347599



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6823788** e o código CRC **9161BC2E** no site:  
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 02333.000001/2025-84

SEI nº 6821585



Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2025

Pedido/Momento: 508310/9300

Tipo de Crédito: 120 - Suplementação de subtítulos de projetos ou atividades acima dos limites autorizados na LDA.

Tipo Doc: Lei

Nº Doc: Data Efetivação: Data Assinatura: Data Publicação:

Programática / P.O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc	Natureza	Fl	III	IDOC	RP	RP Lei	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superaul.	Suplem. por Operação de Crédito
Órgão:	32000- Ministério de Minas e Energia										3.309.800	3.309.800	0	0	0	0
Unidade:	32334- Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO										3.309.800	3.309.800	0	0	0	0
0035	<b>Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais</b>										<b>3.309.800</b>	<b>0</b>	<b>-3.309.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25-122	30								2.285.000	0	2.285.000	0	0	0
0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional			PLOA							2.285.000	0	2.285.000	0	0	0
0035 4102 0001 0000	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos				8.4.00	7.405	0	0000	4	4	2.285.000	0	2.285.000	0	0	0
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25-126	30								1.024.800	0	1.024.800	0	0	0
0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional			PLOA							1.024.800	0	1.024.800	0	0	0
0035 4103 0001 0000	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento				8.4.00	7.405	0	0000	4	4	1.024.800	0	1.024.800	0	0	0
3103	<b>Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis</b>										<b>0</b>	<b>-3.309.800</b>	<b>-3.309.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
3103 21A4	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel	25-753	30								0	3.309.800	-3.309.800	0	0	0
3103 21A4 0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional			PLOA							0	3.309.800	-3.309.800	0	0	0
3103 21A4 0001 0000	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel				8.4.00	7.405	0	0000	4	4	0	3.309.800	-3.309.800	0	0	0
<b>Total Geral</b>											<b>3.309.800</b>	<b>-3.309.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1064/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

**Assunto: Projeto de lei.**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição, relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Petrobras Biocombustível S.A., crédito suplementar no valor de R\$ 3.309.800,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 11/07/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6837295** e o código CRC **0FAED1D7** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

ANEXO I		Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) 1,00		Recurso de Todas as Fontes R\$
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>		
25- Energia		3.309.800
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.309.800</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>		
122- Administração Geral		2.285.000
126- Tecnologia da Informação		1.024.800
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.309.800</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		
25- Energia		3.309.800
122- Administração Geral		2.285.000
126- Tecnologia da Informação		1.024.800
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.309.800</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA</b>		
0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		3.309.800
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.309.800</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO</b>		
32000- Ministério de Minas e Energia		3.309.800
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.309.800</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>		
1495- Recursos do Orçamento de Investimento		3.309.800
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.309.800</b>
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia		
ANEXO I		Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) 1,00		Recurso de Todas as Fontes R\$
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>		
25 - Energia		3.309.800
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.309.800</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>		
122 - Administração Geral		2.285.000
126 - Tecnologia da Informação		1.024.800
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.309.800</b>

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
25 - Energia	3.309.80
122- Administração Geral	0
126- Tecnologia da Informação	2.285.00
	0
TOTAL GERAL	1.024.80
	0
	3.309.80
	0
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	3.309.80
	0
TOTAL GERAL	3.309.80
	0
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	3.309.80
	0
TOTAL GERAL	3.309.80
	0
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	3.309.80
	0
TOTAL GERAL	3.309.80
	0
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	
ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
25 - Energia	3.309.80
	0
TOTAL GERAL	3.309.80
	0
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - Administração Geral	2.285.00
126 - Tecnologia da Informação	0
	1.024.80
	0
TOTAL GERAL	3.309.80
	0
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
25 - Energia	3.309.80
122- Administração Geral	0
126- Tecnologia da Informação	2.285.00
	0
TOTAL GERAL	1.024.80
	0
	3.309.80
	0
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	



0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais										3.309.800	
TOTAL GERAL										3.309.800	
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS											
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento										3.309.800	
TOTAL GERAL										3.309.800	
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia											
UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO											
ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0035 Federais		Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais								3.309.800	
		<b>ATIVIDADES</b>									
25 122	0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos								2.285.000	
25 122	0035 4102 0001									0	
25 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional								2.285.000	
25 126	0035 4103 0001									0	
		Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	I	4-INV	4	90	0	1495		2.285.000	
		Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional								1.024.800	
			I	4-INV	4	90	0	1495		1.024.800	
										0	
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>										<b>3.309.800</b>	
										<b>0</b>	
ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO											
25- Energia										3.309.800	
TOTAL GERAL										3.309.800	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO											
753- Combustíveis Minerais										3.309.800	
TOTAL GERAL										3.309.800	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
25- Energia										3.309.800	
753- Combustíveis Minerais										3.309.800	
TOTAL GERAL										3.309.800	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA											
3103- Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis										3.309.800	
TOTAL GERAL										3.309.800	
										0	

<b>QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO</b>	
32000- Ministério de Minas e Energia	3.309.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.309.800</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>	
1495- Recursos do Orçamento de Investimento	3.309.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.309.800</b>
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
ANEXO II	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>	
25 - Energia	3.309.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.309.800</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>	
753 - Combustíveis Minerais	3.309.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.309.800</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
25 - Energia	3.309.800
753- Combustíveis Minerais	3.309.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.309.800</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA</b>	
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	3.309.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.309.800</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	3.309.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.309.800</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS</b>	
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	3.309.800
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.309.800</b>
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia	
UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	

ANEXO II						Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO											
25 - Energia						3.309.80					
						0					
TOTAL GERAL						3.309.80					
						0					
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO											
753 - Combustíveis Minerais						3.309.80					
						0					
TOTAL GERAL						3.309.80					
						0					
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
25 - Energia						3.309.80					
						0					
753- Combustíveis Minerais						3.309.80					
						0					
TOTAL GERAL						3.309.80					
						0					
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA											
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis						3.309.80					
						0					
TOTAL GERAL						3.309.80					
						0					
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS											
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento						3.309.80					
						0					
TOTAL GERAL						3.309.80					
						0					
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia											
UNIDADE: 32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO											
ANEXO II						Crédito Suplementar					
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
3103		Petróleo, Gás, Derivados e								3.309.800	
Biocombustíveis											
		<b>ATIVIDADES</b>									
25 753	3103 21A4	Manutenção e Adequação da							3.309.80		
25 753		Infraestrutura Operacional das Usinas de							0		
	3103 21A4 0001	Biodiesel							3.309.80		
		Manutenção e Adequação da Infraestrutura							0		
		Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional							3.309.800		
			I	4-INV	4	90	0	149 5			
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>									<b>3.309.800</b>		